



## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 029/2021**

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos eventos tradicionais esportivos de final do ano de 2021: CORRIDA RÚSTICA FEMININA E MASCULINA, CORRIDA BICICLETA FEMININA E MASCULINA e CAPACITAÇÃO DA ARBITRAGEM AMADORA, que acontecerá no dia 31/12/2021 na sede do Município de São João da Ponte - MG, incluso todos os custos para a realização do projeto, tais como, capacitação da arbitragem amadora e assistente de futebol até 50 participantes com certificação gratuita, lanche, almoço, divulgação e premiações para os participantes, tendo como objetivo atender aproximadamente 250 participantes nas modalidades oferecidas de ambos os sexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente "**HOMOLOGAÇÃO**", inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021– Dispensa de Licitação nº: Nº 029/2021, que tem como objetivo a contratação **ASSOCIAÇÃO LIGA DE ESPORTE PONTENSE - LEP**, inscrito no **CNPJ: 08.429.012/0001-48**, pelo valor global estimado de **R\$ 17.500,00 (Quinze mil quinhentos reais)**, conforme carta proposta para aquisição dos serviços supracitados, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos II da Lei Federal 8666/93.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 08 de dezembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**